



Fundação Cultural de São Bento do Sul

3635-6079
Largo Hugo Fischer, 33 - Centro
89.280-364 - São Bento do Sul/SC
fcpresidencia@saobentodosul.sc.gov.br



São Bento do Sul, 18 de fevereiro de 2026

Ofício nº 029/2026

De: Barbara Simone da Silva
Diretora Presidente da Fundação Cultural
Para: Exma. Vereadora Sra. Cátia Friedrich

Assunto: Resposta à Indicação – Inserção de QR Code em Placas Nominativas de Ruas

Senhora Vereadora,

Em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, que propõe a inserção de QR Code nas placas nominativas das vias públicas do Município, com informações históricas acerca da denominação das ruas, cumpre-nos manifestar o que segue.

Após análise preliminar, verificou-se que a implementação da medida torna-se, no presente momento, inviável, considerando o elevado número de logradouros existentes no Município, o que demandaria ampla estrutura técnica, administrativa e financeira para sua execução.

Importante destacar que a Diretoria de Patrimônio Histórico da Fundação Cultural já mantém devidamente organizada a nomenclatura e o histórico dos patrimônios históricos tombados no Município, constituindo significativo acervo documental e cultural, atualmente acessível por meio dos canais institucionais.

A proposta apresentada exigiria a mobilização de equipe específica para realização de pesquisa detalhada junto à Câmara de Vereadores — órgão detentor dos processos legislativos e históricos relacionados às denominações de vias públicas — trabalho este que demandaria meses de levantamento, conferência documental e sistematização das informações.

Além disso, seria necessária previsão orçamentária própria para custear tanto a etapa de pesquisa e organização do conteúdo quanto a produção, adaptação e manutenção das placas com QR Code, bem como a criação e atualização contínua da plataforma digital correspondente.

Diante do exposto, sob a ótica da razoabilidade administrativa e da relação custo/benefício, entende-se que, no momento, o custo, o tempo de execução e a estrutura necessária para implementação do projeto não se mostram proporcionais aos resultados esperados, especialmente quando comparados a outras ações culturais de maior alcance e impacto para a comunidade.

Reiteramos nosso respeito à iniciativa de Vossa Excelência e colocamo-nos à disposição para dialogar sobre alternativas que possam fortalecer a valorização histórica e cultural do Município dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias vigentes.

Atenciosamente,

Barbara Simone da Silva
Diretora Presidente
Fundação Cultural de São Bento do Sul



Prefeitura de São Bento do Sul

Estado de Santa Catarina

São Bento do Sul, 18 de fevereiro de 2026

Ofício nº 069/2026 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Luis Pollum
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Resposta a indicação

Senhor Presidente:

Através do presente, encaminhamos resposta ase indicação nº
1185/2026.

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos
protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito